

TREINAMENTO DE TIRO POLICIAL

POLICE SHOOTING TRAINING

¹CASTRO, Vinícius Daniel de

²Xavier, Katia dos Santos Silva

RESUMO

O tiro policial é uma das ações mais complexas, que um policial militar pode executar. Atualmente na Polícia Militar do Estado de Goiás– PMGO, não existe um programa contínuo de treinamento dos policiais militares, havendo apenas instruções ou curso esporádicos, que não contemplam toda a tropa, devido a diversos fatores. Neste contexto, é que o presente artigo buscou resolver o seguinte problema: a importância do treino contínuo de tiro policial na Polícia Militar do Estado de Goiás, PMGO. Por consequência, o trabalho bibliográfico, possui caráter qualitativo, onde dezenas de materiais foram selecionados e estudados para se chegar neste artigo. Conclui-se que há uma necessidade latente de se criar um programa de formação permanente em tiro policial para os policiais militares da PMGO, que seja contínuo e aproveitando o próprio Método Giraldi como referência para instruções de tiro.

Palavras-chave: Tiro Policial; Treinamento; Polícia Militar de Goiás

ABSTRACT

Police shooting is one of the most complex actions a military police officer can take. Currently in the Military Police of the State of Goiás-PMGO, there is no continuous training program for military police officers, with only occasional instructions or courses, which do not include the entire troop, due to several factors. In this context, the present article sought to solve the following problem: the importance of continuous training of police shooting in the Military Police of the State of Goiás, PMGO. Consequently, the bibliographic work has a qualitative character, where dozens of materials were selected and studied to arrive at this article. It is concluded that there is a latent need to create a permanent training program in police shooting for PMGO military police, which is continuous and taking advantage of the Giraldi Method itself as a reference for shooting instructions.

Keywords: Police shooting; training; Military Police

1Aluno do Curso de Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública, videcastro@hotmail.com; Anápolis – Go, maio de 2019.

2 Professora Orientadora: Katia dos Santos Silva Xavier kasasilva@hotmail..com.br, Anápolis– Go, maio de 2019.

1 Introdução

É mister que o policial tenha destreza no uso de armas de fogo, para tanto temos que observar e fazer algumas perguntas relevantes e extremamente necessárias sobre a tão nobre atividade de ser um mediador e garantidor social.

O policial militar é protagonista no desenvolvimento da garantia da lei e da ordem, nesta caminhada contínua para conter o estado natural do ser humano (atos violentos e etc.), é clara a necessidade em alguns casos do escalonamento da força e do uso moderado para conter a injusta agressão iminente e atual.

A partir desta premissa, podemos dizer de que se trata de uma profissão extremamente perigosa, onde este labor pode levar a danos em sua integridade física e psíquica, pois se trata de forma cotidiana com o crime e a violência em sua comunidade. Onde na maioria das vezes, este policial reside e entra em conflito, para defender os direitos e garantias fundamentais de outros e os seus.

Por um lado, diante deste cenário social contemporâneo de quase colapso do contrato social que firmamos, aflora-se atos de violência e criminalidade de forma exacerbada e bem acima da média de qualquer outro país vizinho. Por outro lado, observamos União e Estados que possuem o monopólio da violência e da atividade policial, que logo seria de se esperar prioridade de interesse e de aporte financeiro para tal, porém o que vemos é um total desinteresse até da própria sociedade em garantir ao garantidor os meios e ferramentas necessárias.

Portanto, espera-se do policial militar extrema perícia no uso de armas de fogo, no entanto para encontrarmos a excelência no uso desta, existe a necessidade do treinamento continuado durante toda sua vida profissional, pois ao usar esta ferramenta, deve-se operá-la de forma profissional e precisa.

Dessa forma, o presente estudo busca averiguar a necessidade do treinamento de tiro, bem como a possível existência deste voltado para o aprimoramento policial militar, visto que muitas vezes, na caótica e violenta sociedade atual, diversas ocorrências, onde o policial é morto ou ferido gravemente ou ainda mais, apresenta imperícia ao utilizar a arma de fogo.

Tais ocorrências relatadas em revistas, e diversos outros veículos de comunicação como telejornais regionais, e até mesmo nacionais, mostram a

realidade em que o policial, principalmente o Policial Militar, vive e enfrenta em seu cotidiano de trabalho, e muitas vezes enquanto se encontra de folga.

A metodologia utilizada no artigo apresentado, foi realizada através de minucioso levantamento bibliográfico, embasado na análise da literatura científica do tema já estudado por diversos teóricos, produzido e posto em prática no treinamento policial brasileiro. De forma qualitativa, a pesquisa utilizou uma abordagem descritiva, priorizando e analisando aspectos reais aplicados no treinamento de tiro, voltado ao policial Militar, abordando também o treinamento de tiro para policiais no momento de atuação. No presente artigo foi buscado a verificação da confiabilidade e fidelidade das fontes utilizadas. A princípio foram selecionados materiais abordando o tema, e posteriormente realizada a análise e interpretação desses materiais, para que fosse possível separar os conteúdos que seriam proveitosos, dos menos relevantes. Após uma avaliação crítica do assunto, abordado em cada material selecionado, diversos livros, artigos e obras foram envolvidos para a realização do trabalho, evitando assim a utilização de blogs, e primando por teses, trabalhos monográficos e livros que viessem a abordar o assunto.

2. Revisão da literatura

2.1 Conceito de treinamento

Conceito de Treino Quando se pensa em treino, assume-se que este é um conceito intimamente relacionado com a área das Ciências do Desporto. Inúmeros autores exploraram e definiram este conceito. Weineck (1983) citando Matveiev (1972), explica Treino como a preparação física, técnico-táctica, intelectual e moral do desportista através de exercícios corporais, e referindo Martin (1977) sustenta ainda, que treino é um processo que produz uma modificação de estado, quer físico, motor, cognitivo ou afetivo. Martin, Carl e Lehnertz (1997) definem Treino como um processo complexo de ação dirigido ao desenvolvimento, segundo um plano de um determinado estado de prestação e à sua demonstração em situações de confronto desportivo, especialmente em competição. Contudo, para clarificar este conceito citam vários autores, nomeadamente: Carl e Keiser (1976), encaram o Treino como um processo

complexo de ação que tem como objetivo uma ação planejada sobre o desenvolvimento da prestação desportiva. Martin (1977), defende que Treino é um processo controlado por um plano, com o qual, através de medidas de Treino, devem ser atingidas variações do nível de estado da prestação complexa ou capacidade de ação motora segundo determinados objetivos, Hollmann (1963), define Treino como a soma de todas as solicitações (estímulos) aplicados num determinado período de tempo, que leva a modificações funcionais e morfológicas do organismo. Ulich (1973), descreve Treino como um processo planejado, provocador de melhoria das capacidades e das possibilidades, ou seja, dos planos e das estruturas da ação. Stegmann (1971), explica treino como uma ação que implica a melhoria da capacidade de prestação através da variação mensurável da estrutura orgânica. Hollmann (1964), sugere o conceito de Treino como a exercitação funcional planejada no campo físico ou mental, com o objetivo de atingir a melhor prestação individual, sobretudo no desporto.

Segundo Salas e Cannon-Bowers (2001), referenciando o trabalho de Goldstein (1993), o primeiro passo no desenvolvimento de situações de Treino deve focar-se no processo de decidir onde, quem e o que é que deve ser treinado. No que respeita à elaboração de qualquer tipo de intervenção ao nível do treino, esta deve assentar antes de mais, segundo Mueller-Hanson, White, Dorsey e Pulakos (2005), na compreensão dos comportamentos e conhecimento, competências e capacidades necessárias de modo a operacionalizar estes comportamentos com sucesso. Embora quando se fale de treino, sejamos intuitivamente levados a relacionar este conceito com o Desporto, atualmente pode constatar-se que o Treino assume extrema relevância para a maioria das organizações. Salas e Cannon-Bowers (2001) defendem que qualquer organização que se queira manter competitiva no mercado deverá equacionar o treino dos seus recursos humanos, como parte integrante da sua componente estratégica. Ainda segundo estes autores, citando Bassi e Van Buren, (1990) e McKenna (1990), pode verificar-se a crescente preocupação na problemática do treino, tecnologias de aprendizagem e melhoria de performance, através de indicadores como os investimentos realizados anualmente, por parte das organizações, que chegam a atingir cerca de 200 bilhões de dólares. Para além dos crescentes investimentos realizados em treino por parte das organizações, verifica-se ainda a generalização deste conceito,

tanto na linguagem comum, como nas diferentes áreas do conhecimento. Considerando as definições de treino sustentadas pelos autores acima citados, pressupõe-se que quer no Desporto, quer noutras áreas, treino implica: Um Processo que deve promover uma melhoria da capacidade de ação. Um conjunto de solicitações aplicadas num determinado tempo, que desencadeie modificações funcionais e morfológicas do organismo. A compreensão dos comportamentos, competências e capacidades necessárias, de modo a operacionalizar os mesmos com sucesso, face a um objetivo. A mensurabilidade das variações do organismo. A definição de um objetivo a atingir por parte de um organismo. Comparando as várias definições do conceito de treino, no desporto e outras áreas do conhecimento, infere-se que existe um conjunto de pressupostos semelhantes e inerentes ao conceito, independentemente do seu âmbito de aplicação.

Por sua vez, os pressupostos acima definidos remetem para a caracterização do treino como um processo: Finalizado, porque tem de ter objetivos claramente definidos. Complexo, pois pressupõe o seu direcionamento para a globalidade do organismo (indivíduo). Planejado, uma vez que implica uma estrutura prévia e detalhada de todos os seus aspectos. Sistemático, isto é uma operacionalização metódica e constante. Científico, porque deve assentar num conhecimento rigoroso e racional com bases sólidas, bem sistematizadas e com objetivos verificáveis e dotados de valor universal. Após ter sido definido um conjunto de pressupostos e características sob os quais assenta o conceito de treino independentemente da área do conhecimento a que se aplica, e, considerando que treino implica o conhecimento dos comportamentos e competências necessárias de modo a otimizar o capital humano, pode assumir-se que as características do treino desportivo são semelhantes aos de outras áreas de intervenção, nomeadamente na polícia.

2.2 Conceito de arma de fogo

Uma arma de fogo é um artefato que lança um ou mais projéteis em alta velocidade através de uma ação pneumática provocada pela expansão de gases resultantes da queima de um propelente de alta velocidade. Este processo de queima subsônica é tecnicamente conhecido como deflagração, em oposição a

combustão supersônica conhecida como detonação. Em armas de fogo mais antigas, o propulsor era tipicamente a pólvora negra ou a cordite, mas armas de fogo modernas usam a pólvora sem fumaça de base simples ou dupla ou outros propelentes. A maioria das armas de fogo mais modernas (com a exceção das armas de alma lisa) tem canos raiados (ranhuras internas espiraladas) para dar giro em movimento helicoidal ao projétil visando dar melhor estabilidade ao voo do mesmo e conseqüentemente mais precisão a distâncias maiores. A munição, outro elemento distinto da arma, é imprescindível para o funcionamento da arma de fogo moderna.

2.3 Treino de tiro policial

O fato de um policial portar uma arma de fogo faz com que haja necessidade de treina-lo em tiro. Mas o que é o tiro? Segundo o Dicionário Michaelis, tiro é “ato ou efeito de atirar; disparo de arma de fogo”. Para atirar com uma arma de fogo é necessário conhece-la, saber suas peculiaridades e seu funcionamento, e obviamente treinar tiro. Atirar com armas de fogo é algo bastante técnico e também muito comum, tanto é que o tiro é inclusive uma modalidade esportiva, que integra os jogos olímpicos. Existem várias modalidades de competições de tiro, conhecidas também como tiro prático ou tiro esportivo. Dentre as modalidades podemos citar o ipsc, tiro ao prato, duelo ao gongo, silhueta metálica. Para Giraldi (2008) o tiro é como outro esporte qualquer, como futebol, vôlei natação, só se aprende praticando. Mas que o difere o treinamento de tiro policial das demais modalidades de tiro? Dentre as inúmeras diferenças que existem, a principal e mais latente segundo Giraldi (2010) é que o treinamento de tiro policial é voltado para um confronto armado, onde o policial pode também vir a morrer, caso não siga os procedimentos. Uma situação de confronto armado desperta no policial as mais diversas reações, conforme explica Giraldi:

Durante um confronto armado o policial sofre profundas alterações físicas e psíquicas que vão do medo ao pânico. O instinto de preservação da vida, existente em todos os animais, também se manifesta, de forma intensa, no policial, nessas ocasiões. A adrenalina é jogada em tal quantidade no seu sangue que poderá provocar uma síncope. A pressão arterial dobra; os batimentos cardíacos triplicam. A emoção e a reação são tão intensas que, normalmente, antecedem o raciocínio. A capacidade de raciocínio fica drasticamente reduzida. Há

um ponto no sistema nervoso central que bloqueia várias atividades do cérebro podendo provocar, entre outras coisas, aquilo que se chama de “visão de túnel” (o policial olha e não vê); o som chega e não ouve; travamento físico do corpo, total ou parcial; travamento mental, total ou parcial. As pernas tremem e ficam fracas; a pupila dilata; o estômago encolhe; o rosto adquire palidez cadavérica; suor frio; e outras consequências terríveis; podendo advir daí, caso não tenha sido preparado para o momento, tragédias irreparáveis contra si e contra terceiros.

Como podemos verificar, o tiro policial nada mais é do que o treinamento de tiro voltado para situações ou ocorrências tipicamente policiais. Desta forma, várias Instituições policiais, adotam terminologias próprias ou similares, como o “Tiro”.

Defensivo na Preservação da Vida, Método Giraldi” da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ou mesmo o “Tiro de Combate Policial” da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Sabe-se que para se utilizar uma arma de fogo o policial, antes disso, precisa ser treinado. Para confirmar com esse pensamento uma vez que o policial militar leva consigo um instrumento capaz e tirar vidas, grande é a responsabilidade que recai sobre sua pessoa, tanto durante a atividade de policiamento, quanto de folga. Daí a importância de aprender a utilizar corretamente o armamento que é colocado em suas mãos para a defesa da sociedade e dele próprio (FLORES; GOMES; OLIVEIRA,2001, p. 315).

Corroborando neste mesmo pensamento:

O desejo se direciona para uma necessidade, no caso dos policiais, acertar o oponente-alvo. Nesse caso, o êxito do atirador não será considerado acaso, mas resultado do efetivo treinamento, enquanto que qualquer resultado diferente terá uma explicação baseada no imprevisto (SANDES,2013, p. 73).

Também, de forma específica e brilhante em sua obra, que tratava sobre o processo de habilitação para o uso de armas de fogo, resumiu a relevância da instrução de Tiro Policial da seguinte forma:

Nessa esteira, a presente pesquisa evidenciou que desconsiderar a importância do uso de força letal, através do disparo de arma de fogo, é negligenciar na proteção à integridade do policial militar, brincar com a vida de terceiros inocentes, bem como desvirtuar o papel do Estado, na medida em que se coloca, no atual estado democrático de direito, como garantidor dos direitos individuais e coletivos (SOUZA,2014, p. 78).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, podemos concluir que, o nível de conhecimento técnico e preparo dos policiais militares em tiro policial é muito baixo, deixando tanto o policial quanto a sociedade a mercê do acaso ou da própria sorte, quando aquele necessita efetuar disparos de arma de fogo em ocorrências. Outrossim,

é notório que a falta da continuidade na formação permanente em tiro policial, para os policiais militares acarretará na insegurança destes quanto ao uso de sua arma de fogo, bem como coloca em risco a prestação do serviço policial militar, ficando assim prejudica a realização efetiva do policiamento ostensivo. É possível também constatar a relevância da criação de um programa de formação permanente para os policiais militares em tiro policial, uma vez que ao longo de sua carreira, o policial militar irá se deparar com as mais distintas ocorrências, e sabendo que o tiro policial é algo que necessita ser constantemente treinado, deixar de fazê-lo colocará em cheque tanto a instituição policial como o caráter de educador do próprio policial, uma vez que este estará despreparado para prestar seu serviço. Pode se verificar que o programa de formação permanente em tiro policial, não leve em conta apenas à prática do tiro. Este programa deve conter as disciplinas de uso progressivo da força, legislações, POP/PMGO e técnicas de abordagem policial, uma vez que tais matérias são indispensáveis como preparação para a instrução de tiro policial. Quanto a prática do tiro policial, é recomendado que se continue a propagar e a disseminar o método Giraldi, uma vez que este já é utilizado com sucesso por varia PM'S ,bem como suas pistas policiais conseguem fazer uma interdisciplinar, agregando todas àquelas disciplinas mencionadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textosinternacionais-dh/tiduniversais/dhaj-pcjp-18.html>>. Acesso em 01out. 2014. _____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado 1988.

_____. Código de Processo Penal. Rio de Janeiro, RJ, 1941.

_____. Código de Processo Penal Militar. Brasília, DF, Senado, 1969.

_____. Portaria Interministerial Nº 4.226. Brasília, 2010.

_____. Carta de Porto Alegre. 1º Congresso nacional de instrutores de tiro policial das policias militares. Rio Grande do Sul: 2010.

CHIAVENATO, Idalberto. Recursos Humanos: o capital humano das organizações. São Paulo: Atlas, 2004, p. 495.

FAURE, Edgar. Aprender a ser. Lisboa: Bertrand, Difusão Européia do Livro, 1974. p.225.

GIL, Antonio Carlos. Gestão de Pessoas: enfoque nos papéis profissionais. 1. ed. 9. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009, p. 118 e 119.

GIRALDI, Nilson. Tiro defensivo na preservação da vida: método Giraldi, e sua doutrina para a atuação armada da polícia e do policial com a finalidade de servir e proteger a sociedade e a si próprio. São Paulo: PMESP, 2008, p. 3-4.

_____, Nilson. Tiro defensivo de preservação da vida: manual da Pistola Cal. .40. São Paulo: PMESP, 2002.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2. ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010, p. 14.